LEI Nº 915 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.010.

"Dispõe sobre abertura de vagas e contratação de Pessoal para **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir vaga e contratar em regime de excepcionalidade por tempo determinado pessoal para preencher o seguinte cargo:

Quant	Cargo	Carg/h/sem	Local trab.	Conv/Prog	Salário
01	Motorista	40	São J. do Couto		R$ 700,00

ART. 2º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinápolis-MT, 24 de Setembro de 2010.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL